



ATA DE REUNIÃO / CENTRO DE INTELIGÊNCIA

27 de NOVEMBRO/2023

Tema(s): Alteração dos ATO N. 034/2022 (Integrantes do Grupo Operacional) e deliberação sobre Ofícios encaminhados ao Centro de Inteligência (PROADs 17995/2023 e 18391/2023).

Local: Google Meet

Data: 27/11/2023

Relator: Valéria Santana do Carmo

Envolvidos

Participantes	Setor	Assinatura
Dra. Andréa Presas Rocha	Juíza Auxiliar da Presidência	
Sra. Lilian Campos de Brito	Secretária-Geral Judiciária	
Sra. Érica Cristina Dorea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações	
Sra. Lívia Marçal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional	
Sr. Diego Pugliesi Eça dos Santos	Chefe de Núcleo do Suporte Operacional do PJe	
Sr. Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica	

Objetivos

Analisar a necessidade de alteração do Ato que designa os integrantes do Grupo Operacional, bem como deliberar sobre providências acerca de Ofícios encaminhados ao Centro de Inteligência.

Assuntos Tratados

Aberta a reunião, às 9h30, a **Sra. Lilian Brito** informou que o objetivo da reunião é deliberar sobre a necessidade de alteração do ato que designa os integrantes do Grupo Operacional do Centro de Inteligência deste Tribunal e sugeriu o nome do **Exmo. Juiz André Neves** para composição do Centro de Inteligência, ao que a **Exma. Juíza Andréa Presas Rocha** informou que ainda analisará as possibilidades de designações. Ficou decidido também que a alteração da composição será feita posteriormente ao estudo de quais serão os Juízes integrantes do Grupo Operacional. Em relação à segunda pauta, a **Sra. Lilian Brito** informou que o Centro de Inteligência recebeu do **Exmo. Desembargador Alcino Felizola** dois ofícios (OF. GDAF Nº 31/2023 e OF. GDAF Nº 31/2023) encaminhando cópia de duas decisões que, em síntese, concederam tutela provisória de urgência em Ação Rescisória para suspender os efeitos de execuções em curso, admitindo a possibilidade de litigância predatória. Acrescentou, ainda, que teve conhecimento de que existem diversas outras ações no mesmo sentido. Assim, ficou decidido na reunião que se sugeriria ao Coordenador do Grupo Decisório que encaminhasse e-mail para as demais Varas alertando sobre a questão da litigância predatória no Município de América Dourada. A **Sra. Lívia Marçal Silva** informou que em um PROAD sobre litigância predatória, a Corregedoria solicitou que a Presidência deliberasse sobre o responsável por esse tema, se a Corregedoria ou o Centro de Inteligência, mas até então o tema não foi sedimentado. A **Exma. Juíza Andréa Presas Rocha** mencionou que o Grupo Decisório do Centro de Inteligência poderia ser responsável nestes casos. Após, a **Sra. Lívia Marçal Silva** questionou sobre a inclusão dos Gigs nestes casos, sendo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**



informado pelo **Sr. Diego Pugliese** que há dois casos possíveis, quando já tem sentença e quando há indícios de litigância predatória, que já estão cadastrados nas 88 varas, bastando que a unidade inclua o Gigs conforme o caso, apresentando ainda a tela com consulta de Gigs já incluídos por alguma varas como exemplo. A **Sra. Lívia Marçal** sugeriu que fosse criado Gig nos gabinetes para ter o controle dos acórdãos que substituíssem as sentenças, o que foi aprovado pelo Grupo Operacional e determinada a criação. Nada mais havendo a ser discutido. A **Exma Juíza Andréa Presas** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Por fim, eu, Valéria Santana do Carmo, matrícula 124753, certifico e dou fé que lavrei a presente ata em 2 (duas) páginas, que foi encaminhada por e-mail para todos os participantes. Salvador, 27/11/2023.